



Statutes of the Association - *Estatutos*

CHAPTER I – *CAPÍTULO I*

Introduction - *Introdução*

Article 1 – *Artigo 1º*

Purpose, Registered Address and Scope - *Natureza, Sede e Finalidades*

1. The Instituto Cultural Britânico do Porto (Oporto British School), with its registered address in Oporto at Rua da Cerca 326/328, União das freguesias de Aldoar, Foz do Douro e Nevogilde, 4150-201 Porto, is a not for profit, private educational association, of unlimited duration, (henceforth referred to as the “Association”).

1. O Instituto Cultural Britânico do Porto (Oporto British School) é uma associação particular de ensino, sem fins lucrativos, de duração ilimitada, com sede no Porto, na Rua da Cerca 326/328, União das freguesias de Aldoar, Foz do Douro e Nevogilde, 4150-201 Porto (doravante designada por “Associação”).

2. Its principal object is to create and/or maintain one or more educational establishments in Portugal (henceforth referred to as the “School”) to administer primarily British education and culture to children and young people, in accordance with British and international curricula, in order to prepare them for appropriate entrance examinations to schools and universities in Britain, Portugal and internationally.

2. É seu objecto principal criar e ou manter em Portugal um ou mais estabelecimentos de ensino (adiante designados por “Escola”), destinados à formação educativa e cultural de crianças e jovens, segundo a cultura britânica e seguindo currículos escolares britânicos e internacionais de forma a prepará-los para a admissão a escolas e universidades britânicas, portuguesas e internacionais.

3. The Association is politically exempt, independent of any ideology or religion, non-discriminatory and non-partisan.

3. A Associação é politicamente isenta, não discriminatória, e independente em relação a qualquer ideologia, religião ou organização.

4. The School shall set its teaching standards to the highest level.

4. A Escola deve pautar a sua actividade pedagógica pelos mais elevados níveis de qualidade.

5. The education administered shall aim to provide pupils with a solid grounding in each subject, with the fundamentals of learning and scientific methodology, enabling them to develop objectivity, critical judgement, a sense of social responsibility, self confidence and self-esteem.

5. A educação ministrada deverá transmitir aos alunos conhecimentos sólidos em cada disciplina, proporcionando uma boa formação de base, uma aprendizagem estribada no método científico, e promover o espírito de objectividade, o juízo crítico, o sentido de responsabilidade social, a auto-confiança e auto-estima.



6. Pupils of any nationality may be accepted into the School. However, where places are limited, preference shall be given to British passport holders.

6. Poderão ser admitidos na Escola alunos de quaisquer nacionalidades. No entanto, quando houver limitação nas vagas para admissão, será dada preferência a titulares de passaportes britânicos.

CHAPTER II – CAPÍTULO II

Assets - Regime patrimonial

Article 2 – Artigo 2º

Assets - Património

The Association's assets include the following:

Constitui património da Associação, nomeadamente:

a) Fixed assets and other assets and rights given to the Association by its members or third parties, or acquired by any other means;

a) Imóveis, outros bens e direitos cedidos por membros da Associação ou terceiros, ou adquiridos a qualquer outro título;

b) Membership fees and other payments from members;

b) As jóias e outras contribuições dos membros;

c) Donations, bequests, subsidies granted by any person or entity, whether private, corporate or public;

c) As doações, heranças e subsídios, eventuais ou permanentes, que lhe forem concedidos por quaisquer pessoas, singulares ou colectivas, privadas ou públicas;

d) Income from services rendered in accordance with these Statutes and from any other initiatives undertaken in the fulfilment of its purpose.

d) As receitas provenientes de serviços prestados e estatutariamente permitidos à Associação e demais iniciativas previstas para a prossecução dos seus objectivos.



CHAPTER III – *CAPÍTULO III*

Organisation and Operation - *Organização e funcionamento*

Article 3 – *Artigo 3º*

Categories of members - *Categorias de membros*

1. The Association has the following categories of members:

1. A Associação tem as seguintes categorias de membros:

- a) Permanent Members;
a) Membros Permanentes;

- b) Honorary Members;
b) Membros Honorários;

- c) Interim Members;
c) Membros Interinos;

2. Permanent Members are:

2. São membros permanentes:

a) British citizens who reside or have resided in Portugal continuously for at least 10 years, and who, if they have no children or wards currently at the school, request that their name be recorded in the Association's membership register and pay their annual membership fee;

a) Cidadãos britânicos que residam ou tenham residido em Portugal, ininterruptamente, pelo menos, durante 10 anos, e que, no caso de não terem filhos ou tutelados a frequentar a escola, solicitem a sua inscrição na Associação e paguem a respectiva quotização anual;

b) Former members of the Board of Governors, of any nationality, who have served on the Board, within the last ten years, for at least thirty six cumulative months and who, if they have no children or wards currently at the school, request that their name be recorded in the register and pay their annual membership fee.

b) Antigos membros do Conselho da Administração, de qualquer nacionalidade, que tenham exercido o seu mandato nos dez anos anteriores, por um período não inferior a trinta e seis meses, e que, no caso de não terem filhos ou tutelados a frequentar a escola, solicitem a sua inscrição e paguem a respectiva quotização anual.



3. Honorary Members are:

3. *São membros honorários:*

a) the British Honorary Consul in Oporto (or the British Ambassador to Portugal, if there is no British Honorary Consul appointed);

a) O cônsul honorário britânico no Porto (ou o embaixador britânico em Portugal, caso não haja cônsul em exercício de funções);

b) The President of the British Club in Oporto (the Oporto Cricket and Lawn Tennis Club);

b) O Presidente do Clube Inglês do Porto (Oporto Cricket & Lawn Tennis Club);

c) Exceptionally, any other individual of recognised merit may be elected as an Honorary Member by the General Meeting, based on a favourable vote of at least seventy-five percent of the members present or represented, provided this is equal or greater than ten percent of the total members entitled to vote.

c) Excepcionalmente, pessoas singulares de reconhecido mérito, admitidas por deliberação da Assembleia Geral, a qual deverá contar com o voto favorável de setenta e cinco por cento dos membros presentes ou representados, desde que estes sejam em número igual ou superior a dez por cento da totalidade de tais membros.

4. Interim members are the parents or legal guardians of pupils currently attending the School, as long as they request membership of the Association and pay their annual membership fee.

4. São membros interinos os pais ou representantes legais dos alunos da Escola, enquanto estes a frequentarem, desde que requeiram a sua inscrição na Associação e paguem a respectiva quotização anual.

5. No teacher or employee of this Association may be a member unless he or she has a child or legal ward at the School.

5. Não podem ser membros da Associação, os seus professores e empregados, a menos que se encontrem na situação prevista no nº 4 deste artigo.

Article 4 – Artigo 4º

Rights and Obligations of members - *Direitos e obrigações dos membros*

1. All members of the Association are entitled to request information, participate and vote, with one individual voting right, at Annual and Extraordinary General Meetings, except those specified in Article 9.1, provided they have no outstanding debts overdue, as specified in Article 4.5. Exceptionally, for the Extraordinary General Meetings specified in Article 9.1, Permanent Members will be granted, individually, an additional one hundred voting rights.

1. Assiste aos membros da Associação o direito à informação, a participar e a votar, com um direito de voto, nas Assembleias Gerais Ordinárias e Extraordinárias da Associação, com excepção das especificadas no artigo 9.1, desde que não tenham qualquer dívida vencida e não paga perante esta, conforme especificado no artigo 4.5. Excepcionalmente, para as Assembleias Gerais Extraordinárias previstas no artigo 9.1 serão atribuídos, individualmente, aos membros permanentes, cem direitos de voto adicionais.



2. All members of the Association have a right to elect and to be elected to the Statutory Governing Bodies under the terms of these Statutes. However, the right to be elected is not exclusive to members of the Association.

2. Todos os membros da Associação têm direito de eleger ou ser eleitos para os órgãos da Associação nos termos destes Estatutos. Contudo, o direito a ser eleito não é exclusivo a membros da Associação.

3. Candidates for election to the Statutory Governing Bodies should inform the Chair of the General Meeting of their candidacy by 15 September of each year including a letter of presentation, an up to date curriculum vitae and, in the case of a candidacy for election to the Board of Governors, an up to date criminal record check.

3. Os membros da Associação que pretendam ser eleitos para os órgãos estatutários, deverão apresentar, até ao dia 15 de Setembro de cada ano, a sua candidatura ao Presidente da Mesa da Assembleia Geral, instruída com uma carta de apresentação, respetivo curriculum vitae e certificado de registo criminal, ambos devidamente atualizados.

4. The Chair of the General Meeting will confirm that the candidacies presented comply with legal and statutory requirements.

4. O Presidente da Mesa da Assembleia Geral, verificará se as candidaturas apresentadas cumprem os requisitos legais e estatutários.

5. Members must promptly pay all amounts charged by the Association, or, where applicable, the subscriptions determined by the Board of Governors. In order to participate and vote at General Meetings, all amounts due must be settled at the latest ten working days before the respective General Meeting.

5. Os membros devem pagar pontualmente todas as quantias que lhe sejam debitadas pela Associação, ou, sendo o caso, as contribuições fixadas pelo Conselho de Administração. Para participar e ter direito a votar nas Assembleias Gerais, qualquer dívida terá de ser liquidada até dez dias úteis anteriores à respetiva Assembleia Geral.

6. Membership may be suspended or terminated if so decided by a majority of the Board of Governors, and the member's name removed from the register in the following cases:

6. O Conselho de Administração, deliberando por maioria, pode suspender ou excluir qualquer membro, retirando o seu nome do respetivo registo, nomeadamente, quando:

a) the member fails to comply with the Statutes of the Association or the School's internal policies and procedures, approved by the Board of Governors;

a) não cumpra com os estatutos da Associação ou os procedimentos e regulamentos internos da Escola aprovados pelo Conselho de Administração;

b) the member is in arrears with respect to any debt to the School or the Association;

b) esteja em mora no pagamento de qualquer quantia que seja devida à Escola ou à Associação;

c) the member behaves in a way which is incompatible with the purposes of the Association and, directly or indirectly, by act or omission, causes it damage.

c) de forma directa ou indirecta lhe cause prejuízo por acção ou omissão, em virtude de conduta pessoal incompatível com os propósitos da Associação.



7. Any person who ceases to be a member of the Association shall not be entitled to be reimbursed for any fees or subscriptions that have already been paid, and retains full responsibility for any fees and subscriptions that are still due for the period of his or her membership.

7. O membro que, por qualquer motivo, deixe de pertencer à Associação, não terá direito a reaver as quotizações ou propinas que haja pago, sem prejuízo da sua responsabilidade por todas as prestações adicionais relativas ao tempo em que foi membro da Associação.

8. The rights and obligations of members are not transferable.

8. Os direitos e as obrigações de cada membro são intransmissíveis.

Article 5 – Artigo 5º

Governing Bodies - Órgãos da Associação

1. The Association has the following governing bodies:

1. São Órgãos da Associação:

a) The General Meeting;

a) A Assembleia Geral;

b) The Officers of the General Meeting;

b) A Mesa da Assembleia Geral;

c) The Board of Governors;

c) O Conselho de Administração;

d) The Statutory Audit Board.

d) O Conselho Fiscal.

2. No member may simultaneously hold more than one office in the following Statutory Governing Bodies of the Association: Officers of the General Meeting, Board of Governors and Statutory Audit Board.

2. É vedado aos membros pertencer em simultâneo a mais de um dos seguintes órgãos da Associação: Mesa da Assembleia Geral, Conselho de Administração e Conselho Fiscal.



Article 6 – Artigo 6º

Composition of the General Meeting – Composição da Assembleia Geral

1. The General Meeting is the Association’s decision-making body and is made up of all members of the Association with voting rights.

1. A Assembleia Geral é o órgão deliberativo da Associação e é constituída por todos os membros com direito a voto.

2. The General Meeting shall be presided over by a Chair and assisted by a Secretary, who are the Officers of the General Meeting, each elected for a mandate of three years, by the General Meeting.

2. A Assembleia Geral é dirigida por uma mesa, composta por um Presidente e um Secretário, eleitos em Assembleia Geral, por períodos trienais.

3. At General Meetings members may be represented by proxy in writing for specific items on the agenda except “other business”. Proxies must indicate the items to which they refer.

3. Os membros poderão fazer-se representar nas Assembleias Gerais mediante procuração, devendo nela ser indicados os pontos da ordem de trabalhos em que o mandatário poderá intervir e votar, não podendo ser conferido mandato para intervenção no ponto da ordem de trabalhos referente a “outros assuntos”.

4. No member present may hold more than two proxies, except for the Chair of the General Meeting. However, the proxies held by the Chair must include the voting intention for each specific item on the agenda, except “any other business” for which proxies cannot be granted.

4. Nenhum membro poderá deter mais do que duas procurações individuais, com exceção do Presidente da Assembleia Geral. Contudo, as procurações que lhe forem outorgadas, deverão indicar a intenção de voto referente a cada um dos pontos da ordem de trabalhos, não podendo, porém, ser conferido mandato para intervenção no ponto da ordem de trabalho referente a “outros assuntos”.

5. All parents or legal guardians of pupils currently attending the School are entitled to be present at Annual General Meetings, whether or not they are members of the Association, and also to request information from the Chair in relation to the affairs of the School.

5. Poderão assistir às Assembleias Gerais Ordinárias todos os pais ou representantes legais dos alunos que estejam a frequentar a Escola, independentemente de serem, ou não, membros da Associação. Mais lhes assiste o direito de interpelarem a Mesa da Assembleia Geral sobre todos os assuntos que se relacionem com a Escola.

Article 7 – Artigo 7º

General Meetings – Assembleias Gerais

1. General Meetings may be Annual or Extraordinary.

1. As reuniões da Assembleia Geral podem ser ordinárias ou extraordinárias.



2. General Meetings are conducted in English, but the Chair of the General Meeting may permit Portuguese to be spoken, provided an immediate translation into English can be provided.

2. As reuniões da Assembleia Geral são conduzidas em língua inglesa, podendo o Presidente da Mesa autorizar intervenções em português, desde que seja garantida a sua imediata tradução para a língua inglesa.

3. Notice of Annual and Extraordinary General Meetings, except those specified in Article 9.1 shall be sent to all Members at least fifteen calendar days beforehand, and a notice shall be affixed in the School. The date, time, place and the Agenda for the Meeting shall always be given.

3. A convocatória das Assembleias Gerais ordinárias e extraordinárias, com excepção das especificadas no artigo 9.1, será afixada na Escola e enviada a todos os membros com, pelo menos, quinze dias de antecedência. É obrigatória, em qualquer circunstância, a menção do local, data, hora e respectiva ordem de trabalhos.

4. Annual General Meetings shall be held each year no later than ninety calendar days after the end of the respective accounting period.

4. As reuniões ordinárias deverão realizar-se no prazo de noventa dias a contar da data do fim do exercício em causa.

5. An Extraordinary General Meeting must be convened by the Chair of the General Meeting within five calendar days of being requested to do so, in writing, by at least twenty voting members of the Association or by the Board of Governors.

5. Uma Assembleia Geral Extraordinária será marcada no prazo de cinco dias, mediante convocatória do seu Presidente, sempre que haja solicitação escrita de, pelo menos, vinte membros da Associação com direito a voto ou por solicitação do Conselho da Administração.

6. The minutes of the meetings shall be taken by the Secretary of the General Meeting and approved and signed by the Chair of the General Meeting and must be distributed within fifteen days of the meeting to all registered members of the Association, and posted on the School's website.

6. As actas das reuniões deverão ser redigidas pelo Secretário da Mesa com visto de aprovação do Presidente da Mesa e distribuídas aos membros da Associação e disponibilizadas no site da Escola, no prazo de quinze dias a contar da realização da reunião a que disserem respeito.

7. Annual General Meetings and Extraordinary General Meetings (except those covered in Article 9) shall be legally constituted when at least fifty percent of the members are present or represented.

7. Para que as Assembleias Gerais, ordinárias e extraordinárias, se constituam é necessário que, pelo menos, cinquenta por cento dos membros estejam presentes ou representados, sem prejuízo das regras estabelecidas no artigo nono.

8. Should a quorum not be obtained by the time indicated in the notice convening the General Meeting, the same meeting will be held a half hour later, with any number of members present or represented constituting a quorum, except in the specific cases set out in Article 9.

8. Quando à hora constante da convocatória da Assembleia Geral, não se verifique o número de presenças necessárias, a Assembleia reunirá meia hora depois, com poderes deliberativos, independentemente do número de presentes, salvo nos casos previstos no artigo nono.



9. Resolutions passed at General Meetings held in accordance with these Statutes are binding on all members whether present or not.

9. As deliberações da Assembleia Geral, tomadas de acordo com o disposto nestes Estatutos, vinculam todos os membros, mesmo os ausentes.

Article 8 – Artigo 8º

Powers of the Annual General Meeting - Competência da Assembleia Geral

1. It is within the powers of the Annual General Meeting to:

1. É competência da Assembleia Geral:

a) Discuss and vote on the Annual Report and Financial Statements for the year as presented by the Board of Governors;

a) Discutir e votar o Relatório e Contas do Exercício apresentadas pelo Conselho de Administração;

b) Elect Officers of the General Meeting, members of the Board of Governors and of the Statutory Audit Board;

b) Eleger os membros da respectiva Mesa, do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal;

c) Appoint External Auditors;

c) Nomear Auditores Externos;

d) Approve the terms of reference of the Nominations Committee and any subsequent changes proposed thereto, and elect its independent Chair. In addition to their other responsibilities in accordance with the law and these Statutes, the Chair and Vice-Chair of the Board together with the independent Chair of the Nominations Committee, who is elected directly by the General Meeting, form the membership of the Nominations Committee. The Nominations Committee is responsible for reviewing and making recommendations to the General Meeting on candidacies for election to the governing bodies of the Association.

d) Aprovar os termos e subseqüentes alterações do Comité de Nomeações, bem como eleger o seu Presidente independente. Para além das demais obrigações legais e estatutárias, o Presidente e o Vice-Presidente do Conselho de Administração, juntamente com o Presidente independente eleito na Assembleia Geral, farão parte do Comité de Nomeações que tem como função analisar e recomendar à Assembleia Geral candidaturas aos órgãos estatutários.

e) Discuss and vote on any matter of interest to the Association which is included in the Agenda;

e) Discutir e votar qualquer assunto de interesse para a Associação que conste da ordem de trabalhos;



f) Exercise any other powers in accordance with the law, the Statutes of the Association or the School's internal policies and procedures;

f) Realizar as demais competências estabelecidas pela lei, pelos Estatutos, procedimentos e regulamentos internos da Escola;

2. Except in cases where Portuguese law or these Articles demand a greater majority, decisions will be taken by a simple majority vote of members present or represented.

2. Salvo quando a lei ou os presentes Estatutos exijam uma maioria mais qualificada, as deliberações são tomadas por maioria absoluta de votos dos membros presentes ou representados.

Article 9 – Artigo 9º

Powers of an Extraordinary General Meeting - *Competência da Assembleia Geral Extraordinária*

1. An Extraordinary General Meeting may be convened with at least thirty calendar days' prior notice and may be held in the first instance with a quorum that represents not less than half of the total voting members of the Association. In addition to the powers referred to under Article 8, it is within the powers of an Extraordinary General Meeting, expressly convened for the purpose, to decide with a favourable vote of three quarters of the voting members present or represented on the following matters:

1. Uma Assembleia Geral Extraordinária pode ser convocada com, pelo menos, trinta dias de antecedência cujo quórum, em primeira convocatória, não poderá ser inferior a metade do total dos membros da Associação. Para além das competências referidas no artigo anterior, é da competência de uma Assembleia Geral Extraordinária, expressamente convocada para o efeito e com o voto favorável de três quartos do número dos membros presentes ou representados:

a) To remove officers of the Association;

a) Destituir titulares dos órgãos da associação;

b) To authorize the Association to file a legal action against any member of the Board of Governors for misconduct while acting as a member of the Board.

b) Autorizar a Associação a demandar judicialmente os membros do Conselho de Administração por omissões ou actos praticados no exercício de funções.

c) To amend or alter the Statutes of the Association;

c) Aditar ou alterar os Estatutos;

d) To sell all or part of the Association's land or buildings;

d) Deliberar sobre a venda total ou parcial de qualquer imóvel da Associação;



e) To sell or encumber any of the Association's assets when the value of said sale or encumbrance exceeds fifteen percent of the income the Association received in the preceding year.

e) Deliberar sobre a venda ou oneração de qualquer bem, quando o valor da venda ou oneração seja superior a quinze por cento das receitas verificadas no ano anterior.

f) To decide whether to allow an increase of the maximum utilisation of contracted, interest bearing loans of any nature, above the limit of one third of the Association's income for the preceding year.

f) Decidir sobre o aumento da utilização de responsabilidades contraídas, que revistam, sob qualquer forma, o carácter de empréstimos remunerados, para valores totais superiores, a um terço das receitas verificadas no ano anterior.

g) To decide to transform or to dissolve the Association.

g) Deliberar sobre a transformação ou dissolução da Associação;

2. In relation to Points c), d), e), f) and g) above, the approval of these matters is also subject to the favourable vote of three quarters of the total population of permanent members of the Association and to the favourable vote of 75% of the total number of votes available at the meeting. Votes available include the one hundred additional votes granted to the permanent members present or represented at the meeting under Article 4.1.

2. No que respeita às matérias das alíneas c), d), e), f) e g) do ponto anterior, a sua deliberação está também sujeita a um voto favorável de três quartos do número total dos membros permanentes da Associação e a 75% do número dos votos expressos disponíveis na Assembleia. Os votos disponíveis incluem os cem votos adicionais atribuídos aos membros permanentes presentes ou representados, conforme previsto no Artigo 4.1.

3. Should a quorum not be obtained at the appointed hour of the first instance of the meeting, convened under Article 9.1, a second meeting shall be convened, with at least thirty calendar days prior notice and at the second meeting the same quorum will apply.

3. Quando à hora constante da convocatória da Assembleia Geral Extraordinária, convocada para os termos do Artigo 9.1, não se verifique o número de presenças necessárias, será efetuada segunda convocatória, comunicada a todos os membros, com pelo menos trinta dias de antecedência, cujo quorum será idêntico ao da primeira convocatória.

4. Only in relation to Points a) and b) under Article 9.1, should a quorum still not be obtained at the appointed hour of the second instance, the meeting shall be held half an hour later, in which case, no less than ten percent of the total number of voting members will constitute a quorum.

4. No que respeita às matérias das alíneas a) e b) do Artigo 9.1, quando à hora constante da segunda convocatória, não se verifique o número de presenças necessárias, a Assembleia reunirá meia hora depois, com poderes deliberativos, desde que estejam presentes, pelo menos, dez por cento do número total de membros da Associação.



Article 10 – Artigo 10º

Board of Governors - *Conselho de Administração*

1. The Board of Governors (or “Board”) is the Association’s executive body and shall consist of:

1. O Conselho de Administração é o órgão executivo da Associação, e é constituído por:

a) an uneven number of members, with a minimum of seven and a maximum of eleven members;

a) um número ímpar de membros, no mínimo de sete e máximo onze membros;

b) If the Board is composed of seven members, no fewer than four must be British; if the Board is composed of nine members, no fewer than five must be British; and, if the Board is composed of eleven members, no fewer than six must be British;

b) se o Conselho de Administração for formado por sete membros, no mínimo quatro deverão ser cidadãos britânicos; se o Conselho de Administração for formado por nove membros, no mínimo cinco deverão ser cidadãos britânicos; e se o Conselho de Administração for formado por onze membros, no mínimo seis deverão ser cidadãos britânicos;

c) If the Board is composed of seven members, up to two can be non-resident British members; if the Board is composed of nine members, up to three can be non-resident British members; and, if the Board is composed of eleven members, up to four can be non-resident British members;

c) se o Conselho de Administração for formado por sete membros, no máximo dois poderão ser cidadãos Britânicos não residentes; se o Conselho de Administração for formado por nove membros, no máximo três poderão ser cidadãos Britânicos não residentes; e se o Conselho de Administração for formado por onze membros, no máximo quatro poderão ser cidadãos Britânicos não residentes;

d) If the Board is composed of seven members, a minimum of two should preferentially be non-parent; if the Board is composed of nine members, a minimum of three should preferentially be non-parent; and, if the Board is composed of eleven members, a minimum of four should preferentially be non-parent;

d) se o Conselho de Administração for formado por sete membros, preferencialmente pelo menos dois não serão pais na Escola; se o Conselho de Administração for formado por nove membros, preferencialmente pelo menos três não serão pais na Escola; e se o Conselho de Administração for formado por onze membros, preferencialmente pelo menos quatro não serão pais na Escola;

e) If the Board is composed of seven members, a minimum of four members must have lived in Portugal for a minimum period of five years; if the Board is composed of nine members, a minimum of five members must have lived in Portugal for a minimum period of five years; and, if the Board is composed of eleven members, a minimum of six members must have lived in Portugal for a minimum period of five years;

e) se o Conselho de Administração for formado por sete membros, pelo menos quatro deverão ter residido em Portugal por um período mínimo de cinco anos; se o Conselho de Administração for formado por nove membros, pelo menos cinco deverão ter residido em Portugal por um período mínimo de cinco anos; e se o Conselho de Administração for formado por onze membros, pelo menos seis deverão ter residido em Portugal por um período mínimo de cinco anos;



f) The criteria above must be met at each Annual General Meeting.

f) A verificação do cumprimento destes requisitos deve ser feita em cada Assembleia Geral Ordinária.

2. The Board, at its first meeting, after the Annual General Meeting, or after the prior Chair, for any reason, has stepped down, shall elect its Chair from among its members as well as a Vice-Chair to stand in for the Chair, in his or her absence.

2. O Conselho de Administração, na sua primeira reunião após a Assembleia Geral Ordinária ou após a demissão do anterior Presidente, sendo o caso, elegerá, de entre os seus membros, o respectivo Presidente e quem o deva substituir em caso de impedimento.

3. The Board may, at any time, vote to replace the Chair by a simple majority of votes.

3. O Conselho de Administração poderá, a qualquer momento, destituir o Presidente por simples maioria de votos.

4. The Chair of the Board of Governors shall preferentially be British. Under exceptional circumstances, if the Board does not appoint a Chair who is British, a Chair of another nationality may be appointed subject to ratification at a General Meeting to be convened within thirty days of the Board meeting at which the non-British Chair was appointed.

4. O Presidente deverá ter, preferencialmente, nacionalidade britânica. Em circunstâncias especiais, se o Conselho de Administração não eleger um Presidente de nacionalidade britânica, poderá ser eleito um Presidente de outra nacionalidade. Tal escolha estará sujeita a ratificação pela Assembleia Geral, convocada para esse efeito, no máximo trinta dias após a reunião do Conselho de Administração na qual resultou a eleição do Presidente não britânico.

5. In the event that one or more members of the Board of Governors leave the Board, the Board may co-opt new members subject to the conditions of Article 10.1 and to their appointment being ratified at the next Annual General Meeting.

5. No caso de um (ou mais) dos membros do Conselho de Administração cessar funções, o Conselho escolherá os novos membros por co-optação, desde que respeitadas as condições estabelecidas no número um. Tal escolha estará sujeita a ratificação na primeira Assembleia Geral Ordinária posterior que se vier a realizar.

6. Governors shall be elected individually to the Board for a mandate of three years and may not serve more than two consecutive mandates, with the exception mentioned in Article 10.7 below.

6. Os membros do Conselho de Administração são individualmente eleitos por períodos trienais, não podendo permanecer em funções para além de dois mandatos consecutivos, com a exceção referida no artigo 10.7.

7. In order to allow for a reasonable period of continuity, a Chair of the Board may be re-elected for an exceptional third three year mandate as a member of the Board, provided that the following conditions are all met simultaneously:

7. De modo a permitir um período razoável de continuidade no exercício de funções enquanto Presidente do Conselho de Administração, este poderá, excepcionalmente, ser reeleito para um terceiro mandato de três anos enquanto membro do Conselho de Administração se se verificarem em simultâneo as seguintes condições:



a) The election as Chair of the Board had occurred during his or her second mandate;

a) A sua eleição para Presidente do Conselho de Administração tiver ocorrido durante o seu segundo mandato;

b) A majority of the other Board members approve a proposal to allow the Chair a third mandate at the last Board meeting before the notice of the respective Annual General Meeting is sent out;

b) A maioria dos outros membros do Conselho de Administração aprovarem, na última reunião do Conselho de Administração anterior à convocatória da Assembleia Geral Ordinária, uma proposta que permita um terceiro mandato do Presidente;

c) The proposal is included as a separate item in the notice of the Annual General Meeting and the proposal is subsequently approved at the meeting.

c) Essa proposta for incluída como um ponto autónomo na agenda da Assembleia Geral e, posteriormente, vier a ser aprovada na Assembleia.

8. The third mandate terminates immediately should the Board not re-elect the Chair annually as required by Article 10.2 above.

8. O terceiro mandato termina imediatamente caso o Presidente não seja reeleito anualmente conforme o artigo 10.2.

9. Members of the Board of Governors may seek re-election after they have completed two consecutive mandates after allowing for an interval of at least one year.

9. Os membros do Conselho de Administração que tenham exercido dois mandatos consecutivos só poderão ser reeleitos, após um intervalo de, pelo menos, um ano.

10. No teacher or other employee of the Association may be elected to the Board of Governors.

10. Nenhum professor ou empregado da Associação poderá ser eleito para o Conselho de Administração.

Article 11 – Artigo 11º

Duties of the Board of Governors - Competência do Conselho de Administração

1. The duties of the Board of Governors are to:

1. Ao Conselho de Administração compete, designadamente:

a) Represent the Association in all public acts;

a) Representar a Associação em todos os actos públicos;



b) Promote the best interests of the Association and to seek to achieve its aims in accordance with resolutions of General Meetings;

b) Promover e trabalhar no melhor interesse e realização dos fins da Associação, no cumprimento das deliberações das Assembleias Gerais;

c) Appoint or dismiss the Headmaster or Headmistress of the School and to determine his or her job description and remuneration;

c) Nomear ou destituir o Director ou Directora da Escola (“Headmaster ou Headmistress”) e fixar-lhe as respectivas competências e remuneração;

d) Oversee policy guidelines on personnel management at the School, including employment and dismissal;

d) Superintender na política de gestão do pessoal, incluindo a admissão e despedimento de professores e empregados;

e) Approve the remuneration of the teaching staff and other employees based on proposals submitted by the Headmaster or Headmistress;

e) Aprovar as remunerações de professores e empregados, mediante parecer prévio do Director;

f) Approve entrance fees, fees and other charges relating to the pupils attending the School;

f) Aprovar jónias, quotizações, propinas e outros encargos dos alunos da Escola;

g) Determine the annual membership fee payable by all members of the Association;

g) Aprovar a quotização anual a pagar pelos membros da Associação;

h) Establish the School’s Admissions Policy, approve other policies and procedures where necessary to ensure the good order and prosperity of the Association and make available in the School’s offices a manual of such approved policies and procedures for inspection by members of the Association;

h) Aprovar as condições de admissão, os procedimentos e os regulamentos internos necessários para assegurar a boa ordem e a prosperidade da Associação e assegurar que um manual destes procedimentos e regulamentos internos seja mantido actualizado e disponível para consulta, na secretaria da Escola, pelos membros da Associação;

i) Monitor the organisation and management of its services;

i) Superintender a organização e gestão dos serviços;

j) Monitor the management of the assets of the Association;

j) Superintender a administração do património da Associação;



k) Acquire assets for the Association;

k) Adquirir bens para a Associação;

l) Sell certain assets of the Association, under the terms of Article 9.1 d) and e), provided that such sale does not exceed fifteen percent of the Association's income for the preceding financial year;

l) Alienar bens da Associação, atendendo o limite estabelecido pelo Artigo nono, alíneas 1d) e 1e) e sempre que o valor da alienação não seja superior a quinze por cento das receitas verificadas no ano anterior;

m) Encumber any assets, under the terms of Article 9.1 e), provided such encumbrance does not exceed fifteen percent of the Association's income for the preceding financial year, in strict observance of the resolutions of General Meetings and these Statutes;

m) Onerar qualquer bem da Associação, atendendo o limite estabelecido pelo Artigo nono, alínea 1e) quando o valor da oneração não seja superior a quinze por cento das receitas verificadas no ano anterior, na observância estrita das deliberações da Assembleia Geral e dos presentes Estatutos;

n) Utilise contracted interest bearing loans, of any nature, provided that the maximum utilisation of these loans does not exceed, at any given time, one third of the Association's income for the preceding financial year, unless authorised to do so under the terms of Article 9.1 f);

n) Utilizar responsabilidades contraídas que revistam, sob qualquer forma, o carácter de empréstimos remunerados, desde que o somatório dos seus valores não seja superior, em qualquer momento, a um terço das receitas verificadas no ano anterior, a não ser que, para tal, seja autorizado nos termos do Artigo 9.1 f);

o) Provide the Statutory Audit Board with budgets, cash flow reports, balance sheets and income and expenditure accounts, external audit reports and any other documentation required to fulfil its role under these Statutes;

o) Fornecer ao Conselho Fiscal orçamentos, relatórios de tesouraria, balanços, contas de resultados, e relatórios dos Auditores Externos ou qualquer outra documentação pertinente ao exercício das competências que estes Estatutos lhe atribuem;

p) Enter into Agreements for co-operation with other institutions or entities in the best interests of the Association and for the realisation of its aims;

p) Celebrar protocolos de entendimento e colaboração com quaisquer outras instituições ou entidades, no melhor interesse e realização dos fins da Associação;

q) Produce an Annual Report and Financial Statements of the Association, duly audited by the Association's external auditors, for presentation to the Annual General Meeting;

q) Preparar e apresentar à Assembleia Geral o Relatório e Contas da Associação, relativos a cada exercício, depois de devidamente certificados por um Auditor Externo;

r) Propose to the General Meeting any appropriate measures for the achievement of the Association's aims;

r) Propor à Assembleia Geral as medidas que julgar convenientes para a prossecução dos fins da Associação;



s) Exercise all other powers granted by law, by these Statutes or by resolutions of General Meetings.

s) Exercer os demais poderes que lhe sejam conferidos por lei, pelos Estatutos ou por deliberação da Assembleia Geral.

2. Members of the Board of Governors shall not be remunerated for their services, or obtain financial or other material benefits of any kind.

2. Os membros do Conselho de Administração não poderão ser remunerados pelos serviços prestados à Associação, nem obter qualquer benefício material ou financeiro pela sua condição.

Article 12 – Artigo 12º

Meetings of the Board of Governors - Funcionamento do Conselho de Administração

1. Meetings of the Board of Governors shall be either ordinary or extraordinary.

1. As reuniões do Conselho de Administração podem ser ordinárias ou extraordinárias.

2. At meetings of the Board of Governors the presence of five, seven or nine members shall constitute a quorum when the total number of Board members is seven, nine or eleven, respectively.

2. Existe quórum no Conselho de Administração quando se verifica a presença de, pelo menos, cinco, sete ou nove membros, quando este órgão tenha, respectivamente, sete/, nove ou onze membros.

3. Under terms and conditions to be agreed by the Board of Governors, members may participate in meetings of the Board or other meetings from remote locations using electronic channels.

3. Em termos e condições a definir pelo Conselho de Administração, os membros poderão participar em reuniões do Conselho de Administração ou outras, por via electrónica.

4. Decisions shall be taken based on a simple majority vote of Board members present.

4. As deliberações são tomadas por simples maioria de membros presentes.

5. The Chair of the Board of Governors shall have a casting vote.

5. O Presidente tem voto de qualidade em caso de empate.

6. Members of the Board of Governors may not be represented by proxy at Board Meetings.

6. Os membros do Conselho de Administração não podem fazer-se representar nas reuniões.

7. Ordinary Meetings shall normally be convened monthly, and at a minimum, once per school term.

7. As reuniões ordinárias serão, em princípio, mensais, e no mínimo uma vez por período escolar trimestral.



8. Extraordinary Meetings of the Board may be convened whenever necessary by the Chair of the Board or upon request, in writing, of any Board member, with at least five calendar days' advance notice being given.

8. O Conselho de Administração reunirá, extraordinariamente, sempre que necessário, convocado com pré-aviso de cinco dias, por iniciativa do Presidente ou a pedido, por escrito, de qualquer um dos seus membros .

9. A Secretary to the Board shall be appointed by the Board.

9. O Conselho de Administração nomeará um Secretário.

Article 13 – Artigo 13º

Delegation of Powers - *Delegação de competências*

The ordinary operations, duties and powers of the Board may be delegated to any of its members.

O Conselho de Administração pode delegar em qualquer dos seus membros a prática de actos de gestão corrente.

Article 14 – Artigo 14º

Duties of the Chair of the Board - *Competência do Presidente do Conselho de Administração*

It is the duty of the Chair of the Board to:

Compete ao Presidente do Conselho de Administração:

a) Decide on the agenda for each meeting and chair the meetings;

a) Orientar e dirigir os trabalhos;

b) Convene meetings;

b) Convocar as reuniões do Conselho;

c) Exercise a casting vote when necessary.

c) Exercer o voto de qualidade na tomada de deliberações, em caso de empate.



Article 15 – Artigo 15º

Legal Responsibility - Vinculação

The Association is legally bound by duly minuted decisions of the Board of Governors, as follows:

A Associação obriga-se validamente, no respeito pelas decisões do Conselho de Administração constantes das respectivas actas:

- a) By the joint signature of the Chair of the Board of Governors and one other Board member;
a) Pela assinatura conjunta do Presidente e outro membro do Conselho de Administração;

- b) By the signature of any individual Board member exercising powers that have been delegated by the Board of Governors and duly minuted, under the terms of a specific mandate;
b) Pela assinatura de qualquer dos membros do Conselho de Administração, quando no exercício de poderes específicos que lhe tenham sido conferidos pelo Conselho de Administração, nos termos de tal mandato;

- c) By the signature of the holder of a power of attorney exercising powers granted for a definite and specific act, which has been duly minuted at a Board of Governors meeting.
c) Pela assinatura de um procurador, quando lhe tenha sido conferido mandato para a prática de actos certos e determinados, nos termos da respectiva acta.

Article 16 – Artigo 16º

Statutory Audit Board - Conselho Fiscal

1. The Statutory Audit Board (SAB) shall be comprised of three members, elected by the Annual General Meeting, preferably possessing financial, auditing or legal training and/or experience.

1. O Conselho Fiscal é constituído por três elementos, que serão eleitos em Assembleia Geral Ordinária, e terão de preferência experiência e/ou conhecimentos técnico-financeiro ou jurídicos.

2. The Statutory Audit Board, at its first meeting after the Annual General Meeting, or when the prior Chair, for any reason, has stepped down, shall elect a Chair from among its members. Substitute members of the Statutory Audit Board may also be co-opted if required.

2. O Conselho Fiscal, na sua primeira reunião após a Assembleia Geral, ou após a demissão do anterior Presidente, sendo o caso, elegerá, de entre os seus membros, o respetivo Presidente. Suplentes poderão também ser co-optados em caso de necessidade.

3. Members of the Statutory Audit Board shall be elected individually for a mandate of three years and may not serve more than two consecutive mandates.

3. Os membros do Conselho Fiscal são eleitos individualmente e por períodos trienais, não podendo permanecer em funções para além de dois triénios consecutivos.



4. Members of the Statutory Audit Board may only seek re-election after they have completed two mandates after allowing for an interval of at least one year.

4. Os membros que tenham exercido dois mandatos consecutivos só poderão ser reeleitos, após um intervalo de, pelo menos, um ano.

5. No teacher or other employee of the Association may be elected to the Statutory Audit Board.

5. Nenhum professor ou empregado poderá ser eleito para o Conselho Fiscal.

Article 17 – Artigo 17º

Duties of the Statutory Audit Board - *Competência do Conselho Fiscal*

1. The Statutory Audit Board shall be responsible for:

1. Compete ao Conselho Fiscal:

a) Verifying that the Board of Governors is exercising its duties in accordance with the law and these Statutes;

a) Verificar se o Conselho de Administração desempenha as suas funções de acordo com a lei e os presentes Estatutos;

b) Verifying the accuracy of the Association's annual and interim financial statements and that the bookkeeping and records of the Association are kept in good order;

b) Verificar a regularidade dos livros e registos contabilísticos, bem como a exactidão das contas anuais da Associação;

c) Reviewing the Association's budget and business plan, as well as any financial and tax issues;

c) Analisar os orçamentos e planos de gestão, bem como quaisquer assuntos financeiros e fiscais;

d) Giving its opinion on any matter on which the Board of Governors seeks its advice;

d) Dar o seu parecer sobre qualquer assunto que lhe seja solicitado pelo Conselho de Administração;

e) Providing a statement describing its activities to be included in the Annual Report and Financial Statements.

e) Elaborar um relatório sobre as suas actividades a ser incluído anualmente no Relatório e Contas da Associação.

2. The Statutory Audit Board shall have unrestricted access to the Association's legal advisers and external auditors.

2. O Conselho Fiscal terá acesso sem restrições aos consultores jurídicos e auditores externos da Associação.



3. Members of the Statutory Audit Board shall not be remunerated for their services or obtain financial or any other material benefits of any kind.

3. Os membros do Conselho Fiscal não poderão ser remunerados pelos serviços prestados à Associação, nem obter qualquer benefício material ou financeiro pela sua condição.

Article 18 – Artigo 18º

Meetings of the Statutory Audit Board - *Funcionamento do Conselho Fiscal*

1. Meetings of the Statutory Audit Board may be ordinary or extraordinary.

1. As reuniões do Conselho Fiscal podem ser ordinárias ou extraordinárias.

2. The Statutory Audit Board shall meet ordinarily at least twice a year.

2. O Conselho Fiscal reunirá, ordinariamente, pelo menos, duas vezes por ano.

3. Extraordinary Meetings of the Statutory Audit Board may be convened by the Chair, whenever necessary, with advance notice of at least five calendar days being given, upon request by any of its members, or by the General Meeting, or by Board of Governors.

3. Poderá reunir, extraordinariamente, a convocatória do seu Presidente, com pelo menos cinco dias de antecedência, sempre que necessário, por iniciativa de qualquer um dos seus membros ou a pedido da Assembleia Geral ou do Conselho de Administração.

4. A Secretary shall be appointed from within the membership of the Statutory Audit Board to take minutes of meetings.

4. O Conselho Fiscal nomeará um Secretário, de entre os seus membros, para elaborar as actas das respectivas reuniões.

CHAPTER IV – CAPÍTULO IV

Final and Transitional Provisions - *Disposições finais e transitórias*

Article 19 – Artigo 19º

Dissolving the Association- *Dissolução da Associação*

1. The Association may only be dissolved by resolution passed at an Extraordinary General Meeting expressly convened for this purpose under the terms referred to above in Article 9.1. The net assets, after payment of all liabilities, shall be donated, following a resolution approved at an Extraordinary General Meeting, for the purpose of establishing and running a new school with the primary objective of administering British education to children and young people, in the North of Portugal. In the event that there is no requirement for such an educational establishment, the proceeds should be applied or donated, philanthropically, without benefitting any particular member of the Association.



1. A dissolução da Associação só pode ser decidida em Assembleia Geral Extraordinária, convocada para o efeito, a realizar nos termos referidos no artigo 9º, número 1, devendo, nesse caso, após o pagamento de todas as obrigações, e por deliberação em Assembleia Geral Extraordinária, o remanescente do produto da liquidação ser destinado ao estabelecimento e manutenção de uma nova escola, no Norte de Portugal, que tenha por objectivo principal dar formação educativa e cultural a crianças e jovens, segundo a cultura britânica. No caso de não existir razão de ser para tal escola, deverá o produto da liquidação ser aplicado ou doado a uma causa de cariz solidário ou filantrópico, não podendo, contudo, beneficiar nenhum membro da Associação, em particular.

2. The provisions contained in number 1 of this article shall not apply in the case where the assets of the Association have been transferred to a Foundation, or similar vehicle, registered in Portugal, provided its purposes and scope are compatible with those of this Association.

2. O disposto no número anterior não se aplicará no caso de todo o activo da Associação ser transferido para uma Fundação, ou instituto semelhante, com sede em Portugal, que possa desenvolver as actividades ou prosseguir fins compatíveis com os da Associação.

Article 20 – Artigo 20º

Interpretation and Omissions - *Integração de lacunas*

1. The General Meeting of the Association, subject to compliance with the Portuguese law and European Union regulations, shall decide on any issues not provided for in these Statutes.

1. Todos os casos omissos serão resolvidos pela Assembleia Geral de acordo com a legislação portuguesa e comunitária em vigor.

2. These statutes are presented in both English and Portuguese. The interpretation of the Portuguese version will prevail in case of any doubt, omission, discrepancy, or questions that may arise.

2. Estes Estatutos são redigidos em Inglês e Português. Em caso de dúvida, omissão ou discrepância entre as duas versões, prevalecerá a interpretação da versão portuguesa.